



Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 27 de Novembro de 2.013, tendo como tema central "**O SUS QUE QUEREMOS**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante das rubricas 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

Art. 3º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, a saber:

Presidente: Jaqueline Nunes da Silva.

Coordenador Geral: Keila Cristina Xavier Bertti.

Coordenadores Adjuntos: Andréia Paula Lima de Jesus; Carolina de Fázio Holtz; Claudia Marcia Abraão de Oliveira; Priscila Maria Ribeiro; Renata Corrêa Deppa; Silvia Cristina Pontes.


Secretário Executivo: Elsa Maria Coquemala.

Secretária de Credenciamento: Edna Salete Morschel.

Relator: Helton Alexandrino da Silva.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de Novembro de 2.013.


MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Itararé em reconstrução — Progresso e respeito ao cidadão